|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 662+++Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 238/2017**

APROVA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO DO COLÉGIO PETRÔNIO FIGUEIREDO, LOCALIZADO NA RUA RIACHUELO, 337, LIBERDADE, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO PELA ESCOLA DE 1º GRAU PETRÔNIO FIGUEIREDO LTDA. – ME – CNPJ 40.950.875/0001-79.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 180/2017, exarado no Processo nº 0017515-1/2017, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração no Regimento Interno do Colégio Petrônio Figueiredo, localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido pela Escola de 1º Grau Petrônio Figueiredo Ltda. – ME – CNPJ 40.950.875/0001-79.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 21 de setembrode 2017.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA

**Relator**